

ário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 1973.

Ass: Antônio Alves Fernandes - Prefeito Municipal

Ass: Gesner Gomes da Silva - Secretário

Lei nº 82/73

Declara de utilidade pública Sociedade Beneficente.

A Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - São declarados de utilidade pública a Sociedade Beneficente de Educação e Ensino de Piracicaba, com sede em esta cidade, mantenedora do ginásio e do Lélio Comercial de Piracicaba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de março de 1973.

Ass: Antônio Alves Fernandes - Pref. Municipal.

Ass: Gesner Gomes da Silva - Secretário

Lei nº 83/73

Repara despesas e abre créditos especiais.

A Câmara Municipal de Piracicaba (S.S.), aprovou, e eu, Prefeito do Município a seguinte lei:

Art. 1º - Sica a prefeitura autorizada a efetuar os pagamentos atados dos servidores municipais, conforme relações do exercício anterior apresentada pelo antecessor no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais),

Art. 2º - As despesas decorrentes destes créditos serão cobertos pelo empréstimo já peneiro e autorizado pela Lei nº 79173, de 12/03/73,

Art. 3º - Renegociam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefito, 10 de maio de 1973.

p/s: Edelton Ribeiro de Souza - Pref. Municipal.

Lei nº 84173

O Prefito municipal de Pinheiro, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal decretou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Sica comodido à sra. Elza Alves Portugal, aposenteado ex-prefito Sr. Antônio Alves Fernandes, deste município, uma Pensão correspondente a três (3) salários mínimos, enquanto perdurar a aposentadoria.

Art. 2º - Para concessão desse benefício, a interessada deverá provar que não possui renda líquida de bens móveis ou superior aquela quantia.

Art. 3º - No corrente exercício os recursos para pagar fale as despesas decorrentes desta lei, serão por crédito especial, ficando a partir dos exercícios